

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Despacho n.º 1782/2012 de 29 de Novembro de 2012

Tornando-se necessário, na sequência da publicação da orgânica do XI Governo Regional dos Açores, preencher o lugar de Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, importa que a escolha recaia em personalidade que pelo seu perfil demonstre possuir a competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas e necessárias à prossecução das competências e ao exercício das funções que correspondem àquele cargo;

A sua formação académica e as reconhecidas capacidades técnicas e humanas, bem como a experiência e a relevante atividade profissional desenvolvidas pelo licenciado Rui Emanuel Gaiola von Amann, permitem concluir pelo seu adequado perfil e pela posse dos requisitos estabelecidos no artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (diploma que estabelece regras para as nomeações dos cargos dirigentes da Administração Pública), na redação dada pela alteração e republicação da Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e que se encontra adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, na redação do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro;

Assim, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 18.º e dos n.ºs 1,2 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, do n.º 1 do artigo 1.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2006/A, de 6 de janeiro, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2008/A, de 31 de março, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, determina-se o seguinte:

1 - O licenciado Rui Emanuel Gaiola von Amann é nomeado para, em regime de comissão de serviço, e pelo período de duração do mandato do respetivo membro do Governo Regional, exercer o cargo de Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, cargo de direção superior de 1º grau, previsto no n.º 2 do artigo 14º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, diploma que aprova a orgânica XI do Governo Regional dos Açores, mantendo o seu lugar de origem e os direitos a ele inerentes;

2 - A presente nomeação produz efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

3 - Nos termos do n.º 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em anexo ao presente despacho é publicada nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado;

4 - Não é objeto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

27 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice – Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

Nota Relativa ao Currículo Académico e Profissional

Nome: Rui Manuel Gaiola von Amann

Nascido em: 12-06-1955

Estado Civil: Casado

Nacionalidade: Portuguesa

Naturalidade: Freguesia de S. Cristóvão e S. Lourenço, concelho de Lisboa

Residência: Angra do Heroísmo

HABILITAÇÕES LITERÁRIAS

Licenciatura em Economia, pela Universidade Técnica de Lisboa – Instituto Superior de Economia, com média final de 14 valores, classificação de “BOM”.

ACTIVIDADE PROFISSIONAL

Trabalhador eventual em empresas privadas, nomeadamente na KODAK Portuguesa e TOFA, sarl.

Docente do ensino secundário na disciplina de Matemática.

Técnico Superior da Direção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores, desde 12 de Janeiro 1984 até à presente data, atualmente com a categoria de Assessor Principal.

NOMEAÇÕES INSTITUCIONAIS

Chefe de Divisão – Divisão de Desenvolvimento Económico, na Direção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores - DREPA, nomeado em 15 de Abril de 1988.

Diretor de Serviços – Direção de Serviços de Planeamento, na Direção Regional de Estudos e Planeamento dos Açores - DREPA, nomeado em 1 de Fevereiro de 1993.

Diretor Regional de Estudos e Planeamento – de 2000 a 2008.

Diretor Regional do Planeamento e Fundos Estruturais - desde 2008.

Gestor dos Programas Operacionais Comunitários PRODESA e PEDRAA II, pela Resolução do Governo Regional nº 67 de 2001, de 17 de Maio.

Representante da Região na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Valorização do Território, pelo Despacho da Presidência do Governo, de 28 de Agosto de 2007.

Gestor do Programa Operacional PROCONVERGENCIA, pela Resolução do Governo Regional nº. 112/2007, de 17 de Outubro.

Representante da Região no Programa de Cooperação Transnacional Madeira-Açores-Canárias.

Interlocução e representação regional junto das autoridades nacionais e comunitárias, para a política de coesão.

Representante da Região no Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu - Monitoring Committee.